

# A IMPRENSA DE CUYABA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO. QUINTA FEIRA

10 DE DEZEMBRO DE 1862

A Imprensa—publicase as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscryvo-se no Escriptorio da Directoria á rua Direita n.º 29. Annuo V. e 1/2 de Real e 1/2 de Mil Reaes. Avulsos 400 reis.

Assinatura, annua

Para a Provincia 12.000. Para fora 15.000.

Antonio Maria do Matos Navarro.

## A IMPRENSA DE CUYABA.

CUYABA 10 DE DEZEMBRO

### A CRISE MONETARIA.

A crise porque estamos passando é por sem duvida grave, e de não pouca consideração; d'ella se rescentem assas o nosso commercio, a lavoura em grande escala e sobre mo lo as classes jornalaeiras, e a dos empregados publicos, cujas subsisten- cia propria e de suas familias estão pen- dentes dos cofres nacionaes.

E'na verdade doloroso o estado de pres- ção a que nos achamos condemnados com a deficiencia de meios pognarijs na Thesouraria de Fazenda, na Alfandega e & para socorrer as despesas urgentes dos servidores do Estado, que consagrando suas forças aos trabalhos, que lhes incum- be a lei, veem o adiantamento de seus re- spectivos vencimentos para quando aja di- nheiro, sem que lhes esperem os estimulos da fome o mais necessarios da vida.

Gritou-se muito na administração do Sr. Conselheiro Penna contra a economia, contra a paralisação das obras publicas; fingindo-se mesmo a população dando os ultimos arrancos da existencia nos braços da miseria e da fome; porém a injustiça de taes accusações se fez logo patente.

Paralisar-se as obras para que não ha- via credito; ninguém deixou de ser pago em tempo e em dia de seus vencimentos; a thesouraria, sendo tinha os seus cofres regoritando de dinheiro, ao menos teve o preciso para não adiar os pagamentos.

Como a de hoje só conhecemos uma crise e a de 1854; porém ainda hem longe está esta de comparar-se com aquella.

Então faltou, na verdade, dinheiro para pagamento dos empregados, e mais despe- zas publicas; mas nem os empregados, nem os diversos ramos da administração soffrerão demora de um dia.

Si o Thesouro não tinha, o commercio, regogitava; o dinheiro dos capitalistas fez face a crise e a venceu—e ella, a crise, pas- sou, como passa o meteofo, sem ser sen- tida.

O Exm.º Sr. General Leverger, que em Fevereiro de 1851 havia tomado conta da administração, não só abstrahiu a recepção dos seus vencimentos, como encontrou cidadãos benemeritos que, sem agio al- guma, estavam para os cofres publicos com trinta uns, com quarenta outros, e finalmente outro com oitenta contos; e que satisfizerão-se em receber lettras ao par sob o thesouro na certeza de haverem as importancias dellas em Março do anno seguinte.

Hoje porém o desatinado predomina.

Si capitães existem na provincia, nem negociantes, nem agricultores, nem crea- dores, os offerecem a minorar a sorte dos pobres, que não podem esperar a delonga de seus vencimentos; porquê a fôlha, a sêde propria e a dos filhos, esposas, e enfim dos entes que lhe são mais caros

não obedecem—ão tenha paciencia—ou ao esperar um pouco;

Confiemos, que S. Ex.º e Sr. Presidente da Provincia, recorrerá a seus amigos, e que estes—amigos—tambem da Provincia que os vio nascer, e do povo que os tem serrido—aliviem a ella, e a ella da fome porque passou, e das necessidades em que se extorem.

E' agora a hora suprema do apreciar, o povo e a provincia os seus hemons, do conhecer os seus amigos. E' esta a occa- sião incerta.—São estes os templos nubla- dos do classico Ovidio—lá se forão os dos figos—atendamos e julgemos. A historia do presente e sempre util para o proceder do futuro.

Quem a despreza é inimigo de si, e do proximo.

### A CREAÇÃO DA VILLA DA GUIA E A CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.

Os leitores ouvirão os brados da Imprensa, levantados em tempo e a tempo contra a anhegação da freguezia das Brotas á da Guia, e elevação destas a categoria de villa.

Esses brados erão os guardas da Con- stituição, que se erguerão á não deixar passar de sorpresa a idea, que só pretendia, e se fez depois converter em lei, não obsta- nte a negação da sancção do poder exe- cutivo.

Em mais de dous artigos editoriaes, e alguns communicados, descuto a Imprensa a inconveniencia do projecto, sua incons- titucionalidade convertida em lei, e manda- da publicar com tal força pela Assembléa.

Entamos contra o interesse politico e momento, que ditou o projecto.

Lutamos contra o orgão dos liberaes, ou liberticidas, que dominado dos mesmos principios de interesses particulares, e por fins meramente politicos, não duvidou sacrificar á elles a arca santa da nossa sociedade.

Predominou o capricho, venceu o inte- resse do partido, suplantada foi a razão pela força, a verdade e a moral sacrificadas virio subir ao throno, que só ellas devem occupar, a mentira e o escandalo; a Lei enfim passou sancionada pela Assembléa.

Embaldé fôrem, as ideas não morrem, os principios não se aniquilão—encarnão- se em factos, e estes factos dão susten- timo de seus triumphos.

E' assim que desaparecem os nomes proprios, e as illusões da optica morrem dando passagem a realidade que desbanga- na aos maiores cegos—aquelles que tem olhos e não querem enxergar.

Bello exemplo desta feliz realidade está no Matto Grosso de 29 do passado—sob a Epigraphia—Parté official.

Lesongou-os sobremaneira, que o proprio Matto Grosso, que tanto apoiou as ideas da Lei que annexou a freguezia das Brotas á da Guia e a converteo em villa, fosse o primeiro orgão na Provincia, que publicasse a decisão do Governo Imperial,

contraria as suas ideas, e em favor do—huo haviamos dito.

Nessa peça está o triumpho da causa que pleiteamos; abramo-lhe espaço nas nossas columnas porque a victoria é nossa—é a derrota dos inconstitucionaes liberticidas.

### VIAGEM.

Sob este titulo publicou o Matto Grosso de domingo ultimo um artigo, que, des- pensando comentarios nossos, não des- pensa todavia de chamarnos sobre elle a attenção dos homens de letras, e dos es- piritos reflectidos.

Não temos agora a mão a obra do Sr. Bossi, para relela, não lhe conhecemos o genio poetico; porém certos estamos, que esse Sr. agradecerá a redacção do Matto o sarcasmo ingrato com que o qualificou de poeta como Chateaubriand, e litterato co- mo este e Lamartine!

Entre outros topicos—diz o Matto Gros- so que são inexactas as expressões do Sr. Bossi, acerca dos talentos e tino admi- nistrativo do Exm.º Sr. Conselheiro Penna procurando desculpar o escriptor com o epitheto de viajor estrangeiro fora do the- atro da má administração do Sar. Con- selheiro Penna.

Na nossa humilde opinião, essas paginas, que o Sr. Bossi dedicou ao ex-Presidente de Matto Grosso, lhe forão inspiradas pelas felicitações d' Assembléa Provincial em 13 de Março de 1862, e pelos pomposos elo- gios que lhe tecerão—A Voz da Verdade de 13 de Fevereiro, 20 e 29 de Março, 8 e 22 de Maio, 9 de Outubro de 1862 (que se converteo em Matto Grosso em Janeiro de 1863 com os mesmos principios e programmas, annunciando que só mudava de nome) pelo Matto Grosso dg 9 de Abril de 1863, e pela felicitação que a Camara Municipal de ta cidade dirigio ao mesmo Exm.º Conselheiro, depois de passar a administração ao Exm.º Sr. Leverger.

O Sr. Bossi podia responder ao Matto Grosso sobre as inexactidões de que o acu- sa quando trata do Sr. Conselheiro Penna: Inspire-me nas vossas peças officiaes, no mesmo orgão em que hoje me censuraes. Se existem exagerações, inexactidões na minha obra, culpados sois vos que, tão desapidadamente, mentistes a vós mesmos e ao viajor, que vos não conhecia—toma- rei mais cautela para não soffrer a decepção da constatação, quando mo fizer echo de vossas palavras. O que daria o Matto Grosso ao Sr. Bossi, si d'estra'al se enun- ciasse em defesa propria?

Nada, porque ha causas em que a melhor defesa é o silencio, e esta é uma dellas.

## NOTICIARIO.

Jury da Capital—Terminou os seus tra- balhos a 28 do passado tendo julgado es seguintes processos: a saber a do José Fel- ix, accusado de assassinato pela justiça; foi absolvido;

LOTECA 10118

Theotonio José da Silva Rondão, accusado por queixa particular de estellonario; foi absolvido o reo, e appellada a sentença, pelo Sr. Dr. Juiz de Direito.

Manoel do Rosario, escravo da nação, accusado por ferimentos graves em sua mulher: Ignacia Boena de Siqueira, accusada por ferimentos leves; foi absolvida.

João Carlos Mauricio de Almeida Lara, indignado como mandante de um assassino, foi absolvido.

**CORREIÇÃO**—Teve lugar no dia 1.º do corrente a abertura.

**FESTIVIDADE NACIONAL**—Celebrou-se, na forma do costume, o Te-Deum e cortejo pelo anniversario natalicio de S. M. O Imperador.

**FESTIVIDADE RELIGIOSA**—Celebrou-se na Sé Cathedral a da Conceição Immaculada da Mãe de Deos. Pontificou S. Ex.ª Rvm.ª, e pregou ao Evangelho o Muito Rvd.ª. Conego Provisor e Vigario Garal. Antes da missa pontifical os Seminarista receberam a communhão. Houve precissão a tarde.

**TRABALHO UTIL**—O Exm.ª Sr. General Augusto Leverger foi encarregado pelo Governo Imperial de levantar a carta geographica da Provincia.—

**CONCURSO**—No dia 5 do corrente teve lugar, na sala das conferencias do Seminario Episcopal o concurso da cadeira de Grammatica e lingua latina. Foi oppositor o Rvd.ª. Vigario encomendado da Freguezia de S. Luiz de Villa Maria, João Leoadio da Rocha, filho do mesmo Seminario.

A commissão de exame foi composta pelos seguintes membros, nomeados por S. Ex.ª Rvm.ª.—Presidente do acto e delegado do Exm.ª. Diocesano o Muito Rvd.ª. Provisor e Vigario Geral José Jacintho da Costa e Silva; Reitor o Lente mais antigo do Seminario o Muito Rvd.ª. Protonotario Apostolico Ernesto Camillo Barreto; Examinadores o Muito Rvd.ª. Conego Manoel Pereira Mendes, Dr. João Carlos Schulze, e cidadão Joaquim José Rôiz Calhão.—O oppositor obteve approvação plena em ambas as provas—escrita e oral.

Folgaromos em ver sentarem-se nas cadeiras magistraes do mesmo Seminario, em tão curto espaço de tempo da sua criação, dous de seus filhos. Será o triumpho da verdade sobre a mentira, o louro dos preceptores desses alumnos, que se constituaem collegas de seus mestres de hontem.

Será o incremento, que o Senhor costuma dar ao trabalho dos operarios de sua villa: Elle que a fertilise de mais em mais, e que a abunde de operarios tantos, quantos são mister para a educação intellectual dos futuros levitas, e da mocidade esperançosa desta diocese.

**PARTE OFFICIAL.**

Copia—3.ª. Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio em 2 de Outubro de 1863.

Illm.ª e Exm.ª Snr.

Foi presente a Sua Magestade O Imperador o Officio de Vossa Magestade n.º 24 de 17 de Junho ultimo, submettendo à consideração do Governo Imperial as razões que a induzirão a não sancionar um Projecto de Lei, em que a Assembléa Legislativa dessa Provincia decretou: 1.ª. que seja elevada à categoria de Villa a Freguezia de Nossa Senhora da Guá—2.ª. que faça parte do Municipio da mesma Villa a Freguezia de Nossa Senhora das Brotas—3.ª. que fique sem vigor o art. 2.º da Lei n.º 8 de 25 de Junho de 1861, e a 1.ª. parte do art.

3.º. da de n.º 6 de 40 de Junho de 1862, que contém condições para a inauguração das Villas de Nossa Senhora do Rosario, e do Corumbá.

Do supradicto Aviso, e das copias authenticas que o acompanharão, consta que, sendo submettido à sanção o dito Projecto, recusa essa Presidencia sanciona-lo por conter disposições offensivas da Constituição, e dos interesses da Provincia; e que sendo detrolvido o mesmo Projecto à Assembléa Provincial, esta, por dous terços de votos, deliberara suprimir o artigo que fôra julgado contrario à Constituição, e manter outros, não obstante o que o Presidente, a quem de novo foi submettido o Projecto, recusou sanciona-lo, por entender que os artigos mantidos pela Assembléa não convinhão aos interesses da Provincia.

E O Mesmo Augusto Senhor. Tendo-Se Conformado por sua immediata Resolução de 23 do mez proximo findo, com o parecer da maioria da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho d' Estado, exarado em Consulta de 22 de Agosto ultimo, Ha por bem Mandar Declarar o seguinte: Que determinando o art. 15 do Acto addicional à Constituição Política do Imperio que o Projecto devoltido pelo Presidente da Provincia, e submettido à nova discussão, só possa ser adoptado tal qual, ou modificado no sentido das razões pelo Presidente allegadas, sem que nessa nova discussão seja permitido fazer outras emendas que as suscitadas pelo Presidente, nem acceptar algumas d'estas, e rejeitar outras, he evidente que a Assembléa Provincial procedeo inconstitucionalmente, e que por tanto nenhum effeito pôde ter o acto praticado contra as regras prescriptas nos arts. 15 e 16 do referido Acto addicional, pois que ella não adoptou o Projecto tal qual fôra votado antes de subir pela primeira vez à sanção do Presidente, nem o modificou no sentido das razões por elle allegadas; sendo por tanto acertada a deliberação tomada por essa Presidencia, de recusar a sua sanção ao Projecto que lhe foi reenviado, o qual, si for publicado pela dita Assembléa, não deverá ser guardado, nem tido como Lei, até definitiva decisão da Assembléa Geral Legislativa, segundo a doutrina do Aviso n.º 117 de 5 de Novembro de 1838.

Deos Guardo a V. Ex.ª.—Marquez de O-linda.—Snr. Presidente da Provincia de Matto Grosso.—Cumpra-se e archive-se. Palacio do Governo de Matto Grosso 26 de Novembro de 1863.—A. de Carvalho.

Conforme

Joaquim Felicissimo d'Almeida Louzãda

**REFORMA ELEITORAL  
ELEIÇÃO DIRECTA.**

**XII**

Para qualquer parte do horizonte patrio que voltamos os olhos, em todo elle antolhamos meteoros luminosos, que nos estão annunciando o proximo advento do systema representativo, pelo unico meio possivel da eleição directa.

Desde o Parate o Rio-Grande do Sul, mesmo nas localidades mais pequenas, onde a illustração é mais escassa, como em Sergipe e no Espirito-Santo, tem sido advogada esta causa; anteveudo-se no seu triumpho o paradiiro dessa descrença, desse egoismo e dessa desmoralisação, em que, pelo pestifero impulso da eleição indirecta vai sossobrando pouco e pouco a não do Estado.

Na camara dos deputados foi apresentado um projecto de lei para se authenticar fi-

nalmente a renda, que pela constituição dá direito ao eleitorado.

O folheto publicado em San-Paulo, cujo autor, pela illustração que mostra, pelo estudo consciencioso que tem feito das principaes causas dos nossos males, nos parece digno dos maiores elogios, conclue igualmente em favor da eleição directa. E' opinião que decididamente se pôde dizer geral, pois não tem ella em parte alguma do imperio opposição patente, que nós saibamos até hoje.

No referido folheto, e em outros escriptos ultimamente publicados, domina a idéa do censo proporcional aos haveres dos cidadãos nas diversas localidades; e os leitores já viram que é isso o que autorisa a constituição belga.

O projecto de lei apresentado à camara, supposto não falle em censo, nem em forma eleitoral, institue um processo para authenticar a renda eleitoral, muito semelhante ao que instituiram os legisladores belgas.

Parece-nos, pois que os nossos patricios do sul, onde a idéa e o desejo da eleição directa são já antigos, se vão inclinando para as disposições da legislação belga, que foi a fonte onde também beberam os legisladores portuguezes.

Na forma de alguns artigos da lei eleitoral, que as camaras belgas fizeram em 1848, vendo que já então a liberdade politica não correria perigo com a estenção dos direitos eleitoraes e a diminuição do censo, reduziram-no ao animo constitucional de vinte florins; findando assim a proporcionalidade do censo, e tornando-se uniforme, como em Inglaterra, em França, e em Portugal.

Se hoje, pois, não existe no mundo uma só monarchia, realmente constitucional, onde a eleição não seja directa, tambem o censo para conferir direito eleitoral é hoje o mesmo para todos os eleitores da mesma nação. Em ambos os systemas ha vantagens e inconvenientes.

Esta tendencia que se nos figura, em homens tão illustrados, para as disposições da lei belga, determinou-nos a publica-la tambem nesta série de artigos, sendo, como é nosso desejo principal que, em assumpto de tamanha importancia, nem um de nossos leitores, por falta de documento fique à mercê dos sophistas, que em toda a parte e por todos os meios fundam a sua preponderancia na extincção da liberdade politica, e da prosperidade publica.

**Uma abjuração.**

Lê-se no Pedro II, do Coará:

No dia 18 de Agosto teve lugar na Capella Episcopal desta Cidade e perante S. Ex.ª Rvm.ª, a abjuração, profissão de fé e baptismo solemn do Sr. Isidoro Bender, que converteu-se ao catholicismo.

O Sr. Bender, nascido em Hamburgo no Allemanha, educado em Paris, distincto pela sua intelligencia e pericia nas linguas européas, já ha muito tempo, levado da rectidão do seu bem formado coração, não achava na religião dos seus paes, que professam o judaismo, uma solução às duvidas religiosas, que se levantavam em seu espirito, e assim examinado com aquella attenção que negocio tão serio exige do homem, acabou por conhecer que só no catholicismo seu espirito poderia encontrar a vista do encadeamento do verdades, que examinadas, do boa fé, e sem prevenção, convencem a todo o homem que é este o unico meio de obter sua eterna salvação.

Com estes sentimentos emprehe uma viagem de trem logous o apresenta-se à S. Ex.ª Rvm.ª, á quem communicou algumas duvidas, não sobre a verdade do catholicismo, que elle já está firmemente; mas sobre alguns pontos da Doutrina Catholica; duvidas suas não duvida á feita do um ensino methodico da religião, as quaes sendo-lhe tiradas em dous conferencias, que teve com o Prelado;

Veja-se a lei eleitoral do Belgica, no Appêndice.

eis o israelita prostrado diante da Cruz e venerando a Imagem do Crucificado. Cahi com effeito sobre este Filho de Abrãão o sangue de Jesus, Christo não esmogando—o, mas trazendo-o no conhecimento da verdade, mettendo-o no verdadeiro caminho, e fazendo-o viver a verdadeira vida.

Aquelle, que havia professado uma religião que olhava Jesus como um impostor, e agora prostrado diante do altar catholico, com voz firme confessando ser Jesus Christo Deus, Deus verdadeiro, e Luz de Luz, inclinando sua cabeça diante do altar da Mãe do mesmo Deus recebeu as sagradas aguas do baptismo, que purificando-o da culpa, constituiram no herdeiro de um Reino, que não terá fim.

Damos de coração parabens ao Sr. Bendor por haver elle achado o thezouro escondido e a preciosa margarida, em que tantos cegos, em sua rapida passagem por este mundo, tropeçam, sem que tenham o pequeno trabalho de examinar o que tam debaixo de seus pés.

O catholicismo, cujas verdades foram annunciadas não só no lar domestico, mas sobre os telhados para todos ouvirem, não teme o consciencioso exame de quem de boa fé procura a verdade, antes certo e contando com o triumpho, chama a todos que se aproximem e o examinem e isto com aquella firmeza e confiança com que Jesus desafiava aos seus detractores a descobrirem em sua vida uma só falta.

Damos ainda parabens ao Sr. Bendor por haver elle escapado a propaganda protestante, que se esforça para descahtholisar o Brasil, derramando entre os brasileiros suas biblias falsificadas e seus livrinhos hereticos, mas desenganem-se: pois quando vemos o assistimos e que se está praticando nesta Cidade, cujos Templos litteralmente cheios de feis devotos da Mãe do Deus neste mez a ella consagrado, e quando, entre nuvens de incenso ouvimos dizer-se a Maria em melodiosos canticos:—Sois dos Brasileiros Ternã Padroeira—sentimos que os brasileiros nunca poderão sympathisar com uma religião, que tem como idolatria o culto que prestamos a Mãe de Deus.

est.

VARIEDADE.

CONVERSAÇÃO.

ENTRE DOUS PRETOS E UM INGLEZ QUE SE ACHAVAM EM UMA VENDA EM UMA DAS ESTACÕES DA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Manoel.

Ora viva sinhô Zuzé Vossuê ven do cidare? Mi conta zi novidade Conta turo como é.

José.

Não é nata pai Manué Turo tá acomodadôro Hãa Ingleze reogãro Que se sama sinhô Crito Inventou hua cofrito Massi turo ta cabaro.

Manoel.

Voncê dizê ta cabaro Massi como é isso antão Guberno compra canhão Besse que sama raiairo, Quê navio cortãgaro Pingata de Miniê, Cumo é isso, pai Zuzé, Arsenã fãndindo bãra Tá frebificando o barra Turo isso pra que é?

José.

Guberno tá si prontando Pra outro cazião. Zêre não si quecê não Sitã sempre maquinando Zêre de quando in quando Cu Brazí tira buia Hãria are tomã no cuiã Braziliêro tá cançaro No quero sê covãroiro Por esse zentô to sua.

Manoel.

Porêñ dizê, pai Zuzé, Como foi o tã cofrito Idã ta cu coraçãõ frito Quero sabê como é.

José.

Le conta pai Manué. Parece que anno passãro Morreu zingreze afogãro Na praia de Labradão D'um barco desse nação Que tinha allí naufragãro.

Zêre quê que Brasi pãca Não só carga cumo freti. Por que Brasi não cupeti Cuzêre que é nação fraca. E que tal ta o matraca, Brasi é seguradô Pra pacã seza que fô Que se prede no seu costa? Zêre que precisa é cossa Diabo de zistopô.

No Tizuca, tres ingreze Tomaro uma caberera, Fizêro lá munto asnerã Com.) fazê muntos veze. Fôro preso turos treze Pro brigã cu sentindãra: Zêre não disse quem era. Stava vitiro a paizana, Turo cum frasco de canna Para moã o zinguera.

Sinhô Crito provetãndo Esse circustanzãzina Disse: são ficiã de marinã Que Brasi tá insurtãndo. Quem é que não tá xeregãndo Que isso nère é um ardi Pra comprometé Brasi; Quem não sabe o que êre que? Toma sentiro Zuzé O que eu dizê agora aqui.

Zêre o que que é dinhero E cumo guberno não deu. O que feze a lá zudeu? Botô no barro um cruzêro, Tomou barco brasirêro Pra pacã pro sua mão: Insurta assim o nação. Zêre o que que é guerra. Pra tomã conta di terra Não are sê assim não.

Inglez.

Oh! no, no desespera Mim senôr está enganada Se Brasil quer faz tratada De commerce, não tem guerra. Este Brasil está bom terra Tem mui belles moletines Excelentes creoulines Tem sucre, muite coffi Tem romê de Parratã Tem munte ourre em sues mines.

Onto estar com Willian No otel havie lunche Tinha tres pipes de punch E outras tres de port vin. Willian estar gentleman, Ello me dá segurãnce Que tude este contledãnce. Fique de tude acabada Si Brasiliê quer faz tratada De commerce e alianca

Manoel

O Brasil não que tratada Quem tivê sua fazenda Que a traga e ponha a venda Pacando os dirêto de entrada; Com Inglez não tema nada

En negoço é caviroso Como é nação poderoso De tulo fazê questã Depôze decide a canhão Indã que não lhe fique crôzo

José.

Quê sabê minha pinhão, Brasil no podê cu guerra Vite rogolãdo do terra No compra, massa êre nãa, E' guerra de coraçãõ, Acaba sua commercio, Poem zêre fazendo verço Toma isso munto a pêto. Augmenta ben zô dirêto Pra ensinã zêre preverso.

Inglez.

Godemi, Mistris José, Nada disse tem precise Guberne tem munto size Para não nos faltãr a fê; Nôs compra godãõ, café, Compra sucre, compra couro. Tira dos minas o ouro. Vem faz caminhes de fei. Empresta dinhero que quer Mas não soffre desalôro.

José.

Você é ben confiãro Esse terra não é sua, Te bolla os tripa na rua, Te dá zã um cabeçãro, Se lá cu cabeça esquentãro Vai pra cassa dromi Senãõ, óia, tá qui O que pãca desaloro. No seza você cassôro Dêssa o terra de Brasi.

Inglez

Nim senôr estar zanguãde Mim retire o expressãõ Não quer offendê a nação Nôs ten môde de facade, Tambem no quer cabeçade; Eu Bonnes áres eu vio Dêsse guerre o que surtio. Nos tomamos o cidade; Mas morreu tude a pedrade, Lord Blesford fugio.

(Do Diario de Rio de Janeiro)

A PEDIDO.

Sr. Don Mariano Ramos

Matto grosso a 23 d' Agosto d' 1833  
Muito querido irmão.

Cheguei a esta Cidade a vinte dois do corrente mais, e não tendo mais negocio que o que conduzia para Cuiabá solicitei do Sr. Commandante Geral deste districto, o passe respectivo, porem este, bem seje, por prevençãõ, o que eu não tivesse tido um pouco de tocinho o carne, para inclinar-lo ao comprimento de seu dever: bem seje sua estupidês, o que, o jogo, abendes e outras occupações indecorosas, não lhe saemito tempo nenhum, para instruir-se, o tomar ao menos, uma ligeira idea do que escosernento a seus deveres, é opozitivo es que, o titulo de ignorantê e obriozto, ma a inferido não pequeno mal com uma demora de seis dias, até que atacado de graves enfermidade, resolvi meo regresso a Bolivia, e dirigir-te meo negocio com a mais plena confiança de que como amante irmão, attendendo minha supplica, de espedir como interesse proprio: que eu ta declaro não arribar mais a esta Cidade, enquanto existir o Capitão Parac Com-

